



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### Projeto de Lei nº 54 /2020

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 117.703,66 (cento e dezessete mil e setecentos e três reais e sessenta e seis reais)

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal, para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 1.783/2019, de 17/12/2019, um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 117.703,66 (cento e dezessete mil e setecentos e três reais e sessenta e seis reais)

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.037.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS	
760 - 3.3.90.30.00.00	325 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
890 - 3.3.90.30.00.00	328 MATERIAL DE CONSUMO	54.084,00
761 - 3.3.90.39.00.00	325 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.619,66
<b>Total Suplementação:</b>		<b>117.703,66</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Receita

Receita:1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 328	54.084,00
Receita:1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 1000	63.619,66
<b>Total da Receita:</b>		<b>117.703,66</b>

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 28/09/2020.

---

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### Projeto de Lei nº /2020

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 117.703,66 (cento e dezessete mil e setecentos e três reais e sessenta e seis reais)

### JUSTIFICATIVA

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suplementação do projeto/ atividade e despesas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ( COVID -19).

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de mediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 28 de setembro de 2020.

Atenciosamente

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal